



## **Atribuição de Funções nos/as Senhores/as Vereadores/as (I/1133/2017)**

Considerando:

- A necessidade de se imprimir maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base num sistema de desconcentração de poderes e privilegiando a autonomia decisória dos Senhores/as Vereadores/as e melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
- As minhas competências originárias, bem como aquelas que a Câmara Municipal me delegou por deliberação de 05.01.2017;
- Que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos/as vereadores/as no exercício das suas funções;

No uso da minha competência própria e ao abrigo do disposto no art.º 36º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09:

**Procedo à seguinte distribuição de funções, por áreas de atuação:**

**Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo**

**Áreas:**

- Educação (Ação Social, Transportes e Bibliotecas Escolares), conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Manuela Pinho;
- Ciência e Ensino (cooperação com Escola Superior de Enfermagem, Escola Superior Aveiro Norte e Universidade Sénior), conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Manuela Pinho;
- Escolas de formação profissional, conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Manuela Pinho;
- Gestão de Centros de Recursos Educativos ou equivalentes, conjuntamente com a Vereadora Dr.ª Manuela Pinho;
- Desenvolvimento Económico (captação de Investimento);
- Fundos Comunitários;
- Proteção Civil;
- Cooperação Institucional externa/interna (União de Freguesia/Freguesias, entre outras);
- Comunicação e Protocolo;
- Finanças e Gestão Económica e Financeira, Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa Municipal;



Património do Município e Administração de Bens Públicos (conjuntamente com o Vereador Dr. Pedro Marques).

## **Vereador Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**

### **Áreas:**

- Desenvolvimento Económico, em matéria de Licenciamento, entre outros, Industrial, Comercial e Agrícola;
- Transportes, Comunicações e Eficiência Energética;
- Obras Estruturantes e Municipais (concessões, empreitadas e administração direta);
- Estudos e Planeamento Estratégico;
- Ordenamento do Território e Urbanismo (Planeamento Territorial, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Particulares e Loteamentos);
- Toponímia;
- Cadastro e Planeamento Rodoviário;
- Ordenamento do Trânsito e Sinalização;
- Gestão do estacionamento à Superfície e Subterrâneo;
- Gestão de Armazéns e Estaleiros;
- Conservação e manutenção de todos os equipamentos, edifícios e espaços municipais (Cemitério, Mercado Municipal, Piscinas, Pavilhões e Cine Teatro Caracas, entre outros).

## **Vereadora Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**

### **Áreas:**

- Ação Social;
- Economia social;
- Cultura;
- Movimento Associativo.
- Proteção à Infância e Terceira Idade;



- Igualdade de Género e Responsabilidade Social;
- Saúde;
- Habitação e Reabilitação Social;
- Gestão e Coordenação de Bibliotecas Municipais e Centro Lúdico;
- Gestão do Centro Local de Apoio aos Imigrantes;
- Património Histórico/Cultural, Museus e Arqueologia;
- Inserção Profissional;
- Gestão dos Arquivos Municipais;
- Gestão da utilização de equipamentos/espços sócio-culturais.

## **Vereador Dr. Pedro João Alves Carneiro Marques**

### **Áreas:**

- Gestão do TUAZ;
- Desporto (Promoção e Eventos) ;
- Gestão da utilização de equipamentos/espços Desportivos, Recreio, Lazer e Juventude (Loja Ponto JA);
- Turismo e Artesanato;
- Juventude e Tempos Livres;
- Promoção do Desenvolvimento (abrangendo a criação, participação e acompanhamento de entidades municipais, intermunicipais, sociedades e Associações de Desenvolvimento Regional e Cooperação Externa);
- Coordenação das Unidades Flexíveis de Atendimento ao Múncipe/Loja do Cidadão;
- Defesa do Consumidor;
- Assuntos Jurídicos, Contencioso, Contraordenações, Execuções Fiscais e Fiscalização Municipal;
- Mercados, Feiras, Venda Ambulante e atividades afins (vertente administrativa e de licenciamentos);



- Gestão do Cemitério Municipal (vertente administrativa, incluindo concessão de terrenos para jazigos, mausolés e sepulturas);
- Finanças e Gestão Económica e Financeira, Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa Municipal; Património do Município e Administração de Bens Públicos, conjuntamente comigo.
- Sistemas de informação, Telecomunicações, Informática, Aplicações e plataformas (Espaço Internet).

## Vereadora Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho

### Áreas:

- Gestão e Direção de Recursos Humanos;
- Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional;
- Administração de Atividades Gerais;
- Educação (Ação Social, Transportes e Bibliotecas Escolares), conjuntamente comigo;
- Ciência e Ensino (cooperação com Escola Superior de Enfermagem, Escola Superior Aveiro Norte e Universidade Senior), conjuntamente comigo;
- Escolas de formação profissional, conjuntamente comigo;
- Gestão de Centros de Recursos Educativos ou equivalentes, conjuntamente comigo;
- Qualidade de Vida;
- Defesa, Proteção da Floresta, Biodiversidade, Valorização e Sustentabilidade Ambiental;
- Serviços Urbanos (Higiene, Limpeza e Salubridade Pública);
- Saúde Pública Veterinária e restantes domínios da segurança, higiene e bem estar animal (Gestão das matérias do Canil Intermunicipal).
- Parques Urbanos;
- Jardins e Zonas Verdes.

**O presente Despacho produzirá efeitos na presente data, convalidando todos os atos entretanto praticados pelos/as Senhores/as Vereadores/as, decorrentes das áreas e serviços agora distribuídos.**

Deverá o Gabinete de Administração Geral dar conhecimento deste despacho a todos os Serviços Municipais, e



efetuar a devida publicidade, em conformidade com o estatuído com o artº 56º do Anexo I, à Lei n.º 75º/2013, de 12 de setembro conjugado com o art.º 47º, n.º2 do CPA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**António Isidro Marques Figueiredo, Dr.**